



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1099

Ji-Paraná (RO), 10 de junho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 8149-11

INTERESSADO: Rodolfo Pereira Fontinele
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Rodolfo Pereira Fontinele**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9264-2011

INTERESSADO: Betânia Vieira de Carvalho
ASSUNTO: Afastamento por período de 2 anos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Betânia Vieira de Carvalho**, que requer Afastamento por um período de 2 anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 05, **DEFIRO** o presente pleito, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2011.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, com CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, localizada na Avenida 02 de Abril Bairro Urupá no Município de Porto Velho, torna público que requereu a COL-MAM/SEDAM em 02.06.2011. A renovação da Licença Prévia Processo de Licenciamento n.º 1801.0088.2002, para atividade de captação de recursos financeiros; aquisição de área para implantação de aterro sanitário, abertura de processo para Contratação de Empresa para elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e estudos ambientais. Localização: Estrada do Km 11 Gleba Pirineus.

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Dec.12810/GAB/PMJP/2009

DECRETOS

DECRETO N. 16022/GAB/PMJP/2011

Exonera Juliane Araújo Neponuceno, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n° 178/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Juliane Araújo Neponuceno**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.15840/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.222,19** (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
667	15.122.2008.2034.0013
	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp
18.222,19	

3.3.90.93.00

Indenizações e Restituições

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Rendimento de Aplicação Financeira do Convênio 188/PCN/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15841/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
505	10.302.1021.2121.1022
	Manutenção do CEO - Centro de Espec. Odontológica
	130.000,00
	Material de Consumo
	3.3.90.30.00

509	10.302.1021.2121.1022
	Manutenção do CEO - Centro de Espec. Odontológica
	20.000,00
	4.4.90.52.00
	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15842/GAB/PMJP/2011

Exonera Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 143/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Cristina Capelazo**, da Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15843/GAB/PMJP/2011

Exonera Mariana Saldanha Barbosa Baptista, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Gerência Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n° 142/SEMFAZ/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Mariana Saldanha Barbosa Baptista**, do cargo em comissão de **Assessora Jurídica, da Gerência Geral de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Villas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social